

MEMO. Nº 171/2021- DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 18 de março de 2021.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.

A/C: Diretora Silvania Lamarão da Silva Cruz

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 131/2019

Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI.

Objeto: pessoa jurídica para prestar serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de vasos sanitários, desentupimento de rede de esgoto e limpeza de caixa de gordura.

Senhora Diretora,

Em resposta ao MEMO 053/2021 – Núcleo de Contratos/DEAD, encaminhamos para análise e a sua autorização a prorrogação da vigência do Contrato nº 131/2019, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA/PMB, e a Empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 29/03/2021 necessitando assim, ser prorrogado por mais um exercício financeiro para que seja mantida a continuação do trabalho prestado pela contratada, a qual atende com prestação continua de serviço de LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS, DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA nos Estabelecimento Assistências de Saúde desta Secretaria Municipal de Belém-PA.

Outrossim, informamos que a importância dessas atividades a serem executada servirão para conservar a capacidade funcional da REDE de serviços e de suas partes constituintes de atender as necessidades com segurança de seus servidores e usuários do SUS.

Ressaltamos que a interrupção do funcionamento dos serviços especializados, basicamente impede o funcionamento de qualquer Unidade de Saúde da REDE SESMA.



Considerando a satisfação dos usuários com os serviços da empresa ora detentora do Contrato. Por esse motivo que não é interessante para a SESMA haver solução de a descontinuidade na prestação desta atividade, junto à Secretaria de Saúde de Belém/PA e, dada a importância e relevância da prestação deste trabalho, sugerimos que o contrato se estenda por mais um exercício financeiro.

Conforme o ofício nº 0009/2021, datado no dia 17 de março de 2021 da empresa REVERSA, assinado pelo seu Diretor Geral, sobre a RENOVAÇÃO DO CONTRATO 131/2019, o qual segue anexo.

Atenciosamente,

Márcio Veiga
Chefe de Divisão DSG/SESMA
Mat. 0194166-015

Márcio André Veiga Campos
Chefe da DSG/DEAD/SESMA